



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 285/22

CONSIDERANDO que, as vias públicas são importantes para a mobilidade do trânsito e devem oferecer segurança, sinalização adequada e comodidade aos usuários;

CONSIDERANDO que, inúmeras vezes, este Vereador foi procurado por moradores da Rua Joaquim Corrêa, no Bairro Jardim Archila (conforme já documentamos ao Poder Público, por meio dos **Ofícios n°s 318/21, 319/21 e 07/22** do Gabinete deste Vereador; e, do **Requerimento n° 012/22** aprovado nesta Casa de Leis. Os moradores reclamam que, há tempos, a referida via está abandonada e, muitas promessas de melhorias foram feitas por administrações passadas, mas até o momento nada foi realizado;

CONSIDERANDO que, conforme o Ofício n° 038/22-CV, de 3 de fevereiro de 2022 (resposta ao Requerimento n° 012/22) o Poder Executivo nos informou que nossa solicitação (questão de segurança e melhoria da mobilidade do trânsito na rua Joaquim Correa, bairro Jardim Archila) havia sido encaminhada à secretaria competente para análise; e

CONSIDERANDO finalmente, que a via supracitada é bastante íngreme, desprovida de redutores de velocidade, e, como agravante, as lajotas estão se soltando; há muitos desníveis, buracos e armações de ferros expostas, tornando-a ainda mais perigosa.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Secretaria competente já realizou a análise, conforme consta no Ofício n° 038/22-CV, de 3 de fevereiro de 2022 (resposta ao Requerimento n° 012/22), para que as questões de segurança do trânsito (sinalização, via de mão única e redutor de velocidade e melhoria da mobilidade do trânsito, inclusive a pavimentação) na Rua Joaquim Correa, no Jardim Archila, possam ser realizadas?
- b) Em caso positivo, quando iniciarão as melhorias?
- c) Em caso negativo ao item “a”, o que impede?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim - Canal 3;
- Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Ipanema, Cacique AM/FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez; e
- Blog "cidadão votorantinense", do Sr. Edson Corrêa (ecorrea.ec@gmail.com).

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 17 de novembro de 2022.

CIRINEU BARBOSA
Vereador